

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB

PORTARIA nº 34, de 19 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de
suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando a necessidade do desligamento por razões pessoais e a pedido do
membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –
CACS/FUNDEB deste Município de Santa Maria/RN”.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir desta data, o Senhor Jaime Bezerra de Araújo do
CACS/FUNDEB do Município de Santa Maria/RN. Este membro havia sido nomeado
pela Portaria nº 19 de 22 de março de 2023.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2025. Edição 3481

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 31.2025- NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 31/2025 Santa Maria-RN, 12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **MAXMILLIANO AQUINO DE MEDEIROS**, CPF: **058.155.974-65**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:27DDA292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 32.2025- NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 32/2025 Santa Maria-RN, 12 de Fevereiro de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ERIVALDO DIAS**, CPF: **552.153.354-00**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:98BC4EE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 30.2025- EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 30/2025 Santa Maria-RN, 12 de fevereiro de 2025.

0 Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **MAXMILLIANO AQUINO DE MEDEIROS**,
CPF: **058.155.974-65**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:A3A36350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2025. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 29.2025- LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA 029/2025

Santa Maria-RN, 11 de Fevereiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (meses) consecutivos, a partir de 10 de Fevereiro do corrente ano para a servidora municipal **FLÁVIA THAYS SILVA ARAÚJO ANDRADE**, matrícula 00029-1, sob o CPF nº 090.106.414-90, de acordo com o Regime Jurídico Único, capítulo IV, seção VIII.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:B503A9D1

Norte no dia 12/02/2025. Edição 3475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 28.2025- DESIGNAÇÃO DOS MEMBRO PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO.

PORTARIA 028/2025 Santa Maria-RN, 06 de Fevereiro de 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os senhores MARCIA MOTA FERNANDES AGUSTINHO, CPF/MF: 777.797.464-53, JOSÉ HEYDER DE LIMA ESPINOLA, CPF/MF: 017.682.114-77 e BRUNA FÁTIMA SILVA DE LIMA, CPF/MF: 089.488.594-47 ambos para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento do Município de Santa Maria/RN.

Art. 2º – A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contida na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

1º – O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação das atividades objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º – Das atribuições específicas do Agente de desenvolvimento local:

- Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei geral das MPE no município;
- Organizar um Plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; **IV** – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

V – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identifica como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; **VI** – Manter registro organizado de todas as suas atividades; **VII** – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

VIII – Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:58ED1A29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>